

TOR – Concurso Público para Seleção de Empreiteiro para Construção de 2 Sedes de CCPs nos Distritos de Mossuril e Liupo

| Título da Posição: | Locais envolvidos |
|--|-------------------------------|
| Concurso Público para Seleção de Empreiteiro para Construção de 2 Sedes dos CCPs nos Distritos de Mossuril e Liupo | Distritos de Mossuril e Liupo |
| 1. Perfil da ama - associação do meio ambiente | |
| <p>A “ama” – Associação do Meio Ambiente Cabo Delgado é uma Organização Não Governamental (ONG) moçambicana, voluntária, de carácter sociocultural, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira. Criada a 19 de Maio de 1990, na cidade de Pemba, Província de Cabo Delgado, a organização tem como visão garantir o uso sustentável dos recursos naturais para o bem-estar das comunidades, e como missão promover a gestão sustentável do meio ambiente, baseada na valorização do potencial endógeno das comunidades através da educação ambiental e da promoção da boa governação, tornando-se uma referência a nível nacional.</p> <p>No âmbito da implementação do projecto OCEAN, o mesmo tem finalidade de promover a conservação de recursos marinhos e costeiros; Sequestro de Carbono, através de restauração do ecossistema de mangal e Aquacultura comunitária de bivalves com maior enfoque em tornar comunidades da zona costeira de Nampula em resilientes aos efeitos de mudanças climáticas. O projecto OCEAN está sendo implementado pela ama em parceria com ZSL (Sociedade Zoológica de Londres) com fundos do Desenvolvimento Internacional Britânico (UK Internacional Development).</p> <p>No quadro da implementação do Projeto Ocean, pretende-se lançar o presente Concurso Público para Seleção de um Empreiteiro que será responsável pela construção de duas sedes de Comitês Comunitários de Pesca (CCPs) em diferentes comunidades pesqueiras dos Distritos de Mossuril e Liupo. Os locais para implantação das infraestruturas foram previamente identificados e disponibilizados pelas autoridades locais e pelos CCPs beneficiários, nomeadamente em Chocas Mar e Liupo;</p> | |
| <p>Objectivo Geral:</p> <p>Fortalecer a capacidade institucional e organizacional dos CCPs nos Distritos de Mossuril e Liupo através da construção de sedes adequadas, que servirão como espaços de reunião, planificação, formação e gestão comunitária.</p> | |

2. Especificações técnicas

Cada sede deverá obedecer às seguintes características mínimas:

- Uma sala de reuniões 5 metros x 6 metros;
- Dois gabinetes de 3 metros x 2 metros;
- Uma casa de banho;
- Cobertura a chapas de zinco;
- Duas águas;
- Paredes da sala de reuniões com altura de 1,2 metros;
- Os dois gabinetes em posição oposta e entradas independentes;
- Reboque e pintura inclusos;

O desenho do projecto por conta do interessado e apresentado na proposta.

- Valor disponível para obra **750,000.00Mts (Setecentos e cinquenta mil meticais)** por sede;

3. Responsabilidades do Empreiteiro

O empreiteiro selecionado será responsável por:

- Execução da obra conforme especificações técnicas.
- Garantia de qualidade e segurança das estruturas.
- Cumprimento dos prazos estabelecidos.
- Garantia mínima de 12 meses para defeitos de construção.

4. Critério de seleção

Na avaliação das propostas apresentadas, serão considerados os seguintes critérios:

1. **Proposta financeira** – soluções económicas e viáveis (40%).
2. **Qualidade técnica da proposta** (30%).
3. **Experiência comprovada** do empreiteiro em obras semelhantes (20%).
4. **Capacidade de execução no prazo** estabelecido (10%).

5. Prazo de execução

O prazo máximo de execução das obras é de 45 dias a contar da assinatura do contrato.

Os candidatos interessados deverão submeter as suas propostas técnicas e financeiras em envelope selado até **10 horas do dia 12 de Maio**, no endereço: Rua 15, casa número 292, Bairro Cimento, Pemba ou pelo endereço eletrónico ama.rh.patrimonio@gmail.com

Disposições Finais

- Apenas serão consideradas propostas que respondam integralmente aos requisitos do presente Termo de Referência.
- A entidade contratante reserva-se o direito de não adjudicar caso nenhuma proposta satisfaça os critérios estabelecidos.